

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Agua Mineral

PORTARIA Nº 4.397, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza licença de servidor para tratar de interesses particulares".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 309, de 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a pedido, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. **CLEBER LIMA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 43.***.***-9, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina, sem percepção de vencimentos pelo prazo de até 2 (dois) anos prorrogável uma vez por igual período, a partir de 10 de junho de 2025, nos termos do Artigo 100 da Lei Complementar nº. 998 de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2025.

AQUA PUR LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI Diretor de Administração

